



Número: **0002507-57.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **27/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Vícios de Construção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**


Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO RAMOS DA SILVA (AUTOR)	Daniel Sampaio de Azevedo registrado(a) civilmente como Daniel Sampaio de Azevedo (ADVOGADO)
SECINDENCIO (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
EUCLENICE BATISTSDE PONTES (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
Antonio Esteves Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19291838	18/02/2019 19:40	substabelecimento	Substabelecimento

SUBSTABELECIMENTO

ROBERTA DE LIMA VIÉGAS GONÇALVES, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº 11.412, com escritório à Rua Santos Dumont, 146, sala 202, 2º andar, Centro, nesta Capital/PB, **SUBSTABELECE** em favor de **RODRIGO DE LIMA VIÉGAS**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/PB sob nº 19.309, com escritório profissional na Rua Santos Dumont, 146, Empresarial Bessa, Sl. 202, no bairro do Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, os poderes que foram conferidos através de mandato outorgado nos autos do processo com trâmite neste Juízo na presente Comarca, **SEM RESERVA PODERES**.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2019.


Roberta de Lima Viégas Gonçalves, Advogada
OAB/PB – 11.412

